



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **TREZE** de março do ano de dois mil e dezoito, quando foi realizada a Nona Sessão Ordinária, do terceiro Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às dez horas, sob a Presidência do Vereador **ROMÁRIO TAVARES D'ÁVILA**, Presidente, Secretariado pelo Vereador **ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:** Ronaldo Onofre de Brito (PDT), Marivaldo Valente Figueiredo (PMDB), Leandro Cândido dos Santos (PSL), Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues (PR), Lucila Brunetta (PMDB), Elenilde de Souza Nascimento (PP), João Keleu de Souza Fernandes (PDT), Francisco das Chagas da Costa Silva (PDT), Ocenir Maciel da Costa (PDT). **AUSENTES OS VEREADORES:** Franciney Freitas de Souza (PT), Maria de Fátima Soriano da Silva (PHS), Omar de Almeida Farias (PMDB). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da Ata do dia seis de março de 2018. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Of. N° 112/2018 ao Secretário Municipal de Agricultura. Of. N° 111/2018 ao Supervisor da 2ª UL do DNIT. Of. N° 110/2018 ao Executor do INCRA. Of. N° 109/2018 ao Chefe do Setor de Iluminação Pública. Of. N° 108/2018 ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul. Of. N° 107/106/2018 ao Secretário Municipal de Obras. Of. N° 105/2018 ao Comandante do 4º BEPCIF. **RECEBIDOS:** Of. N° 103/104/105/108/2018 do Sec. De Obras e infraestrutura. **PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ O USO DA PALAVRA:** a Vereadora Lucila Brunetta, apresentando a Mesa Diretora o Projeto de Lei de N°. "QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA CONSECUÇÃO". Apresentando a Mesa Diretora o Projeto de Lei N°. "QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE CRUZEIRO DO SUL-APAA/CZS. **FEZ O USO DA PALAVRA:** O Vereador Ronaldo Onofre de Brito, solicitando da Mesa Diretora uma Moção de Condolências para a família do Srº Osmar Ferreira da Silva, pelo falecimento de seu filho Francisco Edelmar Marques da Silva. **FEZ O USO DA PALAVRA:** o vereador Francisco das Chagas da Costa Silva, falando que a maioria dos vereadores desta Casa Legislativa está cumprindo os seus mandatos em prol da população, ressaltando que devemos ter respeito para com as pessoas menos favorecidas. Coloca, ainda, que muitos se admirarão de suas ações públicas que. Por fim, faz um breve comentário a respeito do seu novo projeto para janeiro de 2019, que segundo o nobre edis vai beneficiar a população de Cruzeiro do Sul. **FEZ O USO DA PALAVRA:** o Vereador Leandro Cândido dos Santos, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Sul, para que autorize o setor competente a fazer a recuperação e operação tapa-buraco da Rua Minas Gerais no Bairro do Telégrafo; Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro, para que veja as possibilidades de fazer a recuperação e operação tapa-buraco da Rua Benjamim Constante, no Bairro do Remanso; Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja as possibilidades de fazer a recuperação e operação tapa-buraco da Rua Mato Grosso, no Bairro da Várzea em frente à Escola Padre Frederico. Em seguida, apresenta o Anteprojeto de Lei Nº 001/2018 **QUE INSTITUI O CADASTRO DE PESSOAS MORADORAS DE RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.** **FEZ O USO DA PALAVRA:** o vereador João Keleu de Souza Fernandes, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Gerente Regional do DERACRE, para que veja as possibilidades de fazer os serviços de tapa-buracos, iniciando do DERACRE, até Cruzeiro do Sul. Prossegue dizendo que não estar satisfeito com a nossa cidade, mais de todas as cidades do Acre, uma das melhores que ainda estar é Cruzeiro do Sul, nós temos que entender que todo o país está passando por dificuldade, não é somente o Prefeito de Cruzeiro do Sul. Disse que vê a força de vontade dos quatorze vereadores e o esforço do prefeito em melhorar a cidade de Cruzeiro do Sul. **FEZ O USO DA PALAVRA** o vereador Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para veja as possibilidades de mandar uma equipe mecanizada para o ramal 3; Ofício a Eletrobrás, agradecendo pela extensão de rede que estão fazendo no Projeto Santa Luzia; Ofício ao Diretor Regional do DERACRE, para que veja as possibilidade de fazer os serviço de tapa-buracos na AC-405. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Lido o Parecer nº 006/2018, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei Nº 004/2018, de autoria do Poder Executivo, que "**RECONHECE E DECLARA O CBNC - CENTRO BRASILEIRO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INSCRITO NO CNPJ 26.121.368/0001-00, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei Nº 004/2018, de autoria do Poder Executivo, que "**RECONHECE E DECLARA O CBNC - CENTRO BRASILEIRO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INSCRITO NO CNPJ 26.121.368/0001-00, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". foi submetido a discursão e a votação e aprovado por 6 (seis) votos a favor e 2 (dois) votos contra; Lida a Moção de Condolências do Vereador Ronaldo Onofre de Brito, à família do Srº Osmar Ferreira da Silva, pelo falecimento de seu filho que foi submetida à discussão e à votação e aprovada por unanimidade;



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Lida uma Moção de Condolências para a família do Srº Osmar Ferreira da Silva, pelo falecimento de seu filho Francisco Edelmar Marques da Silva, que foi submetida a discursão e a votação e foi aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 13 de março de
2018



Romário Tavares D'Ávila
Presidente



Antônio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário